



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 618/2024

SENHOR PRESIDENTE

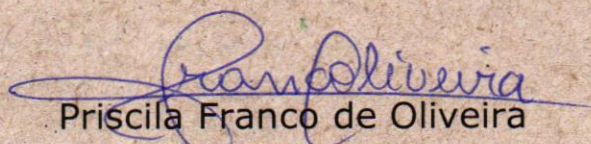
Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a retirada de entulhos, instalação de lixeira e/ou colocação de Placa com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO" na entrada do Pesque Pague Vale Verde.

Justificativa:

Alguns munícipes tem depositado entulho na entrada do Pesque Pague Vale Verde, causando transtornos a todos os que por ali transitam, prejudicando o meio ambiente e causando mau cheiro.

A manutenção da limpeza no referido local, é de extrema importância para se evitar a proliferação de animais peçonhentos, que podem causar ainda mais transtornos. Justifica-se a presente indicação, pois a ausência de lixeiras faz com que o lixo seja descartado de maneira incorreta no local, e com a devida instalação de latões para depósito de resíduos, a ideia é minimizar o descarte irregular. Além disso, é importante a instalação de placas de conscientização, quais cuidados que devem ser tomados com as áreas verdes e vias públicas do nosso município, visando promover a educação ambiental e sustentável.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de julho de 2024.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora